



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.618/2013

13 de dezembro de 2013.

Autoria: Vereador Waldicley Silva dos Reis e demais Vereadores

**DENOMINA "PRAÇA DA BÍBLIA" A PRAÇA
LOCALIZADA NA QUADRA 308 DO BAIRRO
JARDIM DAS PALMEIRAS, NESTA CIDADE.**

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça da Bíblia" a praça localizada na quadra 308 do Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

Art. 2º. Deverá ser construído um monumento Bíblico na praça, em local de destaque, onde será afixada uma placa contendo versículo da Bíblia Sagrada, do Livro do Profeta Jeremias, capítulo 29 e versículo 07, na tradução da nova versão internacional que diz: *"Busquem a prosperidade da cidade para a qual eu as deportei e orem ao Senhor em favor dela, porque a prosperidade de vocês depende da prosperidade dela"*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração